



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 230/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

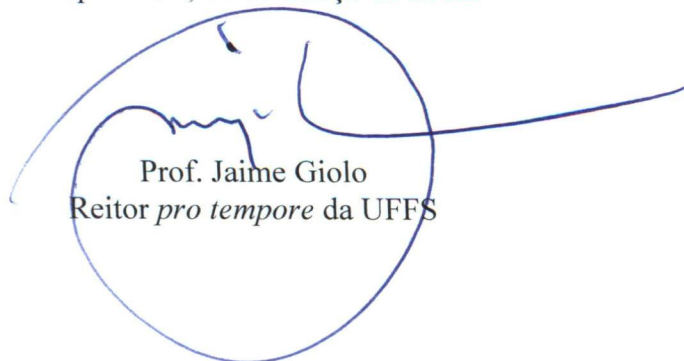
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1771914, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Sociologia do *Campus* de Erechim, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a partir de 13 de março de 2012.

Chapecó-SC, 14 de março de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 53 de 16 / 03 / 12
Seção nº 2 Página 29